

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PROCESSO Nº 2667/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 71, inc. II, §4º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, além do art. 21 da Lei de Introdução as normas do Direito Brasileiro, e

Considerando a documentação contida no Processo Administrativo nº 2667/2024 que originou a Dispensa nº 011/2024, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada pra Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras de Refrigeração de Vacinas para a Secretaria Municipal de Saúde com o Fornecimento de Peças de Reposição;

Considerando a justificativa contida nos autos às fls. 157, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo teor esclarece que, atendendo os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, as Câmaras de Vacinas estão sob a responsabilidade da Organização Social contratada pelo município.

RESOLVE:

REVOGAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO contido nos autos de nº 2667/2024, por razões de conveniência e oportunidade que melhor atende o interesse público nos termo do Art. 71, inc. II, §4º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, além do art. 21 da Lei de Introdução as normas do Direito Brasileiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caçapava, 20 de agosto de 2024.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal